



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 4/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 11/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 11/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 8 de agosto de 2023.

Lucilene Maria de Andrade
Presidente

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora

Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 11/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 46/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 20 de junho de 2023, a Comissão se reuniu com o intuito de analisar o Projeto de Lei em referência e posterior Parecer, sendo que naquele momento não ser possível a emissão de Parecer, fosse contrário ou favorável uma vez que necessitaria de mais informações que corroborassem para formar uma convicção.

Desta forma, a reunião foi designada para esta data, com a presença do corpo técnico da Prefeitura Municipal, (engenheiros, contadores, assessores e Vice-Prefeito) para que juntos pudessem compreender melhor a proposta executiva.

Diante de toda a explicação, verifica-se que a construção é necessária, porém, salvo melhor juízo, não atenderá as expectativas e necessidades, uma vez que o espaço se torna pequeno diante das construções que serão feitas, ou seja, garagem para 55 (cinquenta e cinco) veículos, almoxarifado, oficina, salas para Sebrae, Poupatempo, Procon, Obras e Engenharia, Compras, etc. informações essas cedidas pela equipe técnica.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Além do mais, não é lugar adequado para garagem, pois está muito próxima da Escola Municipal e Câmara Municipal, o que dificultará o desenvolvimento dos trabalhos.

Por fim, analisa a operação de crédito no valor de R\$ 1.796.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais), a ser contratado com o Banco do Brasil, com um ano de carência para o início do pagamento e dez para saldar a dívida.

A Operação de Crédito é bastante temerária, uma vez que vivemos uma economia instável, com possibilidades de queda nas receitas e que vem preocupando os órgãos governamentais e que poderão ter dificuldades em suas contas públicas, cumprir exigências contidas nas Leis vigentes, como por exemplo, Lei de Responsabilidade Fiscal, além do mais, esse mandato já se encerra no próximo ano e a dívida se arrastará para quase 3 (três) gestões.

Conforme informou o Setor Contábil nesta reunião, o Executivo tem um saldo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), o que significa que não é necessário, no presente momento esta operação de crédito, que comparado ao saldo existente se torna ínfimo. Acredita-se, portanto, que é possível, usar recursos próprios para a referida construção.

Diante de toda a análise, esta Relatora vota pela **NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, devolvendo-o para a Presidência, de maneira que ele possa ser pautado na Ordem do Dia.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de agosto de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora